

# **Carta Anual De Políticas Públicas e Governança Corporativa**

**Empresa Municipal De Artes Gráficas S. A.  
Imprensa Da Cidade**

**2024**  
**ANO BASE 2023**

## Mensagem da Administração

Em conformidade com o artigo 8º, Incisos III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e o Decreto Nº. 44.698 de 29 de junho de 2018, o Conselho de Administração aprova a presente Carta Anual de Governança Corporativa, da Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade, referente ao ano de 2023, ano base 2022.

***“Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:***

***(...)***

***III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;***

***(...)***

***VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;***

***(...)”***

Outrossim, a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, em seu art. 8.º, inciso I exige a elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas que ora é apresentada em conjunto com a Carta Anual de Governança Corporativa, subscrita pelos Membros do Conselho de Administração, cuja Lei teve sua aplicação regulamentada pelo Decreto Rio n.º 44.698, de 29 de junho de 2018, que em seu art. 7º, inciso I repete o contido no mencionado art. 8º, inciso I.

***“Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:***

***(...)***

***I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;***

***(...)”***

A Imprensa da Cidade se norteia pelo DECRETO RIO Nº 52.858, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa Carioca de Fomento à Integridade Pública, em consonância com os Decretos 46.998/2019, 46.999/2019, 47.000/2019 e 48.349/2020.

A descrição da composição e da remuneração da administração está fundamentada pela Lei 6.404/1976, art. 152, pela Lei 13.303/2016, art.8º, Inciso III, bem como no Decreto 44.698/2018, art. 9º.

No Exercício de 2023 a Imprensa da Cidade auferiu um lucro de R\$ 1.746.358,59 (hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e nove centavos), decorrente dos serviços gráficos e publicações executados para os órgãos da PCRJ e terceiros.

A Empresa deu prosseguimento ao seu processo de reestruturação, tanto de maquinário quanto de equipes, a fim de atender à demanda dos órgãos municipais com mais eficiência, agilizando a produção gráfica e executando serviços que atualmente são terceirizados.

Para 2024, pretendemos incrementar novas atividades de suporte técnico aos órgãos da PCRJ, modernizar a área de Impressão, dinamizar as publicações no DORIO através da disponibilização do sistema em *cloud computing*, bem como concluir o acesso online aos Diários Oficiais anteriores a 2006, com certificação digital.

## **Apresentação da Empresa**

A Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade foi instituída através da Lei n.º 1.866/92, de 28 de abril de 1992. Ela é dotada de personalidade jurídica de direito privado e constituída sob a forma de Sociedade Anônima, possuindo patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e operacional, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

Tem por finalidade a publicação e distribuição do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e a execução, privativamente, dos serviços gráficos para os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município.

A Empresa produz a versão eletrônica do D.O., disponibilizado para todos os órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro pela Intranet, e de fácil acesso, também, a qualquer usuário de Internet através do site da Prefeitura.

Assim, além do Diário Oficial, são produzidos livros, folhetos, folders, boletins, cartazes, banners, apostilas e impressos, destinados ao funcionamento de todos os serviços do Município. É uma empresa pública municipal que atua na área de edição/disponibilização do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e na execução, privativamente, de serviços gráficos para todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município.

- NIRE: 3330003311-4;
- CNPJ: 68.697.333/0001-55;
- Sede: Avenida Pedro II, 400, São Cristóvão – Rio de Janeiro;
- Tipo de Estatal: Empresa Pública;
- Tipo Societário: Sociedade Anônima;
- Tipo de Capital: Fechado;
- Abrangência de atuação: Municipal;
- Setor de Atuação: Serviços gráficos.

De acordo com as disposições estatutárias, a Empresa Municipal de Artes Gráficas dispõe em sua composição de um sistema de Auditoria Interna, diretamente ligada ao Conselho de Administração, com seus membros sujeitos tecnicamente e administrativamente à supervisão da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro. Além disso, ocorre regularmente uma Auditoria Externa, conduzida pelos auditores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

A Imprensa da Cidade se estrutura da seguinte forma:

1. Assembleia Geral
2. Conselho de Administração
3. Conselho Fiscal
4. Diretoria

## 5. Presidência

5.1. Assessoria de Planejamento e Orçamento

5.2. Assessoria de Informática

5.3. Gabinete da Presidência

5.4. Consultoria Jurídica

5.5. Auditoria

5.6. Coordenadoria de Governança Corporativa

5.6.1. Gerência de Compliance

5.6.2. Gerência de Planejamento e Metas

5.6.3. Gerência de Gestão Institucional

5.7. Diretoria Industrial

5.7.1. Coordenadoria de Produção Gráfica

5.7.1.1. Gerência de Pré-impressão

5.7.1.1.1. Subgerência de Programação Visual

5.7.1.1.2. Subgerência de Fitolito

5.7.1.2. Gerência de Impressão

5.7.1.3. Gerência de Acabamento

5.7.2. Coordenadoria Comercial

5.7.2.1. Gerência de Orçamento Gráfico

5.7.2.2. Gerência de Faturamento

5.7.2.2.1. Subgerência de Expedição

5.7.2.3. Gerência de Atendimento ao Cliente

5.7.2.4. Gerência de Publicação do Diário Oficial

5.7.2.4.1. Subgerência de Revisão e Publicação

5.7.2.4.2. Subgerência de Diário Oficial Eletrônico

5.8. Diretoria de Administração e Finanças

#### 5.8.1. Coordenadoria Administrativa

5.8.1.1. Gerência de Recursos Humanos

5.8.1.2. Gerência de Infraestrutura e Logística

5.8.1.2.1. Subgerência de Serviços Gerais

5.8.1.3. Gerência de Licitações e Contratos

5.8.1.4. Gerência de Suprimentos Industriais

#### 5.8.2. Coordenadoria Financeira e Contábil

5.8.2.1. Gerência Financeira

5.8.2.2. Gerência de Contabilidade

#### 5.9. Núcleo de Apoio Operacional

## Interesse Público Subjacente às Atividades da Empresa



A Empresa Municipal de Artes Gráficas tem como propósito a disponibilização do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no qual são divulgados os atos oficiais da administração pública executiva municipal, desenvolvendo os recursos que viabilizam a disseminação perante a sociedade dos atos administrativos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro



A Imprensa da Cidade elabora atividades gráficas, de forma exclusiva, para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Município, guiados pelos princípios da excelência, rapidez e eficiência econômica.



Em 2019 demos início ao processo de contratação de serviço de digitalização das edições do Diário Oficial anteriores à 15/03/2006 e estamos em fase de incorporação das mesmas no sistema Diário Oficial Eletrônico da PCRJ.

A Empresa Municipal de Artes Gráficas não possui de maneira direta um programa de políticas públicas; no entanto, respalda e contribui para as políticas públicas implementadas por órgãos municipais e também apoia as iniciativas de sustentabilidade e reciclagem adotadas no país.

Ela é o veículo de comunicação municipal que desempenha um papel de ferramenta fundamental e essencial da administração pública do Rio de Janeiro, operando como um meio que visa assegurar completa transparência na condução dos assuntos municipais, divulgando integralmente todas as ações oficiais tanto da administração direta quanto indireta e fundacional, possibilitando que os cidadãos acompanhem de perto a gestão do município, dando total transparência à administração ao publicar todos os atos oficiais da Administração Pública.

A Prefeitura do Rio de Janeiro recebeu o selo ouro de Reconhecimento em Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelos Tribunais de Contas do país. O resultado foi divulgado em seminário realizado pelo Tribunal de Contas da União, em Brasília.

O Programa Nacional de Transparência Pública é o maior e mais completo sistema de avaliação da transparência pública nacional, abrangendo mais de 8.000 entidades públicas no Brasil, aí considerados os poderes executivo, legislativo, judiciário, Tribunais de Conta, Defensorias Públicas, Ministério Público, entre outros.

Face as funções realizadas pela Imprensa da Cidade, em especial, através das publicações de todos os atos oficiais, resta aqui a contribuição que foi dada por esta Empresa, ajudando a cumprir esse desafio de transparência.

A Imprensa da Cidade como instrumento da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro que busca dar total transparência à administração, publicando todos os atos oficiais da administração pública direta e indireta, permitindo o acompanhamento da gestão do município, contribuiu veemente ajudando a cumprir esse desafio honroso de transparência dos atos públicos.

## **Outras Informações sobre políticas públicas**

Apesar de não existirem recursos direcionados para a área de políticas públicas, no ano de 2023 foram vendidos para reciclagem os materiais abaixo informados:



- 919 kg de aparas de papel gráfico branco - Valor total =

R\$ 919,00;

- 5.317 kg de aparas de revista mista - Valor total = R\$ 2.050,90;

- 30 chapas Offset - Valor total = R\$ 300,00

## Políticas e Práticas de Governança Corporativa

### COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA



Alicerçados nos princípios da boa governança, temos consolidado e aprimorado nossas políticas para garantir a integridade, responsabilidade e equidade em todas as nossas atividades. Estas políticas abrangem desde a tomada de decisões estratégicas até a execução de programas e projetos, promovendo a conformidade com normas éticas e legais.

Reafirmamos nosso compromisso em manter uma estrutura de governança robusta e eficiente, com comitê especializado, compostos por servidores capacitados e participativos na definição de diretrizes e metas.

A transparência é a base da confiança pública. Nesse sentido, Imprensa da Cidade tem investido em práticas que garantam o acesso à informação.

Entendemos que a gestão de riscos é essencial para a sustentabilidade e continuidade de nossas atividades. Mantemos uma abordagem proativa na identificação, avaliação e mitigação de riscos, assegurando a conformidade com regulamentações e leis vigentes.

A inovação é parte integrante de nossa abordagem de governança. Buscamos constantemente aprimorar nossos processos, adotar novas tecnologias e implementar melhores práticas, visando a eficiência operacional e o alcance de resultados mais significativos.

Ao compartilhar estas informações, reiteramos nosso comprometimento com a excelência em governança pública, acreditando que somente por meio de práticas sólidas e transparentes poderemos atender às expectativas da sociedade que servimos.

Assim, a Imprensa da Cidade cumpre o estabelecido na LEI Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências., promovendo políticas que reduzam possíveis riscos pela falta de instrução necessárias aos seus servidores.

Não obstante, se norteia ainda pela LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, em franca implementação do PGPPDP (Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais), observando também o contido na Resolução n.º 91 de 01 de agosto de 2022, se adequando às regras para proteção de dados pessoais, estabelecendo as condições de organização, o regime de funcionamento, os instrumentos, as normas de segurança das informações, padrões técnicos, ações educativas e demais obrigações.

## **Matriz de Remuneração da Administração**

Em linhas gerais as seguintes verbas compõem a remuneração da Administração:

- **Jeton:**

1. Membros do Conselho de Administração R\$ 2.000,00;
2. Membros do Conselho Fiscal R\$ 1.000,00.

- **Gratificações:**

1. Diretor Presidente R\$ 901,01;
2. Diretoria Industrial R\$ 728,68;

3. Diretoria Administração e Finanças R\$ 728,68.

- Honorários da Diretoria:

- Diretor Presidente R\$ 14.573,44;
- Diretoria Industrial R\$ 11.658,88;
- Diretoria Administração e Finanças R\$ 11.658,88.

## Remuneração da Administração

### 1) Remuneração do Conselho de Administração

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Número:</b>	5	3
<b>Remuneração Total Mensal:</b>	R\$ 10.000	R\$ 3.000

<b>Presidente do Conselho</b>	R\$ 2.000	R\$ 1.000
<b>Membro do Conselho</b>	R\$ 2.000	R\$ 1.000
<b>Membro do Conselho</b>	R\$ 2.000	R\$ 1.000
<b>Membro do Conselho*</b>	R\$ 2.000	-
<b>Membro do Conselho*</b>	R\$ 2.000	-

\* É garantida por Estatuto a participação de representante dos empregados. O Conselheiro representante dos empregados será escolhido pelo voto dos empregados, em eleição direta realizada conforme Portaria “N” nº 002 de 10 de janeiro de 2020.

## 2) Remuneração da Diretoria Executiva

	Diretor Presidente	Diretores
<b>Número:</b>	1	2
<b>Remuneração Total Mensal:</b>	R\$ 15.484,45	R\$ 24.775,12

<b>Diretor Presidente</b>	R\$ 15.484,45	-
<b>Diretor I*</b>	-	R\$12.387,56
<b>Diretor II</b>	-	R\$12.387,56

## 3) Assembleia Geral

Função	Nome
Representante do Acionista	Monique Tuani Brandão Maia da Silva

#### 4) Conselho de Administração

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Presidente do Conselho de Administração</b>	<b>Cristiano Conceição de Siqueira</b>
<b>Membro do Conselho</b>	<b>Nelson Miraldi</b>
<b>Membro do Conselho</b>	<b>Leonardo Ferreira Neves</b>
<b>Membro do Conselho</b>	<b>Claudio Luna Borges Fonseca</b>
<b>Membro do Conselho*</b>	<b>Jefferson Silva Soares de Carvalho</b>

#### 5) Conselho Fiscal

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>1)</b>
<b>Presidente do Conselho Fiscal</b>	<b>Paulo Sérgio Gomes da Silva</b>	<b>2)</b>
<b>Membro do Conselho</b>	<b>Adelmo Feliciano da Silva</b>	<b>3)</b>
<b>Membro do Conselho</b>	<b>Raimundo dos Santos Contreiras Júnior</b>	<b>4)</b>
<b>Suplente</b>	<b>Aderaldo de Castro Lira Filho</b>	
<b>Suplente</b>	<b>Bernadethe Ferreira do Nascimento</b>	
<b>Suplente</b>	<b>Eduardo Alexandre Lemos da Silva</b>	

#### 6) Diretoria Executiva

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Diretor-Presidente</b>	<b>Cristiano Conceição de Siqueira</b>
<b>Diretor I</b>	<b>André Felipe da Fonseca Gelli</b>

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
<b>Diretor II</b>	<b>Vania Carmo do Nascimento</b>

## **Estrutura de Gerenciamentos de Riscos e Controles Internos**

A Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade possui um sistema de avaliação, monitoramento e controle periódico dos ambientes laborais conforme a legislação trabalhista vigente.

Os riscos decorrentes das atividades com equipamentos gráficos são caracterizados principalmente pelos agentes físicos, químicos e o controle é feito anualmente por meio de documentos como o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO que garantem a base no reconhecimento e avaliação das necessidades e orienta nas ações de prevenção.

Os principais agentes de risco ambientais são os riscos físicos (ruído) e o químico (vapores de tintas).

A proteção dos funcionários se torna efetiva através de medidas tais como: equipamentos de proteção coletiva – EPC (exemplo exaustores); e de equipamentos de proteção individual (exemplos: luvas, máscara e óculos de proteção).

Durante o desenvolvimento das atividades laborais, nas dependências da Imprensa da Cidade, nota-se que não há riscos para terceiros, dada à natureza peculiar da atividade desenvolvida em ambientes de uso exclusivo dos operadores.

## **Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho**

O Capital Social é de R\$ 3.562.482,95, representado por 730.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, parcialmente integralizado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. As disponibilidades financeiras cresceram de R\$ 6.411.468,66, em 2022, para R\$ 9.436.359,61, saldo em 31/12/2023.

A Empresa teve um Resultado Operacional positivo de R\$ 2.199.360,40, chegando ao Lucro Líquido de R\$ 1.746.358,59, após ser deduzida a Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, de R\$ 453.001,81, conforme Demonstração do Resultado do Exercício – 2023, em anexo (relatório extraído do Sistema FINCON).

Para o exercício de 2024, a Imprensa da Cidade pretende incrementar novas atividades de suporte técnico aos órgãos da PCRJ, modernizar a área de Impressão, dinamizar as publicações no DORIO através da disponibilização do sistema em *cloud computing*, bem como concluir o acesso online aos Diários Oficiais anteriores a 2006, com certificação digital.

**Subscreve o documento o Conselho de Administração**